



DECRETO Nº 000431/22 de 29 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Duc 431/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

DECRETA:

Em 29/12/22

Responsável [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 790,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			500,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			290,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.08.00.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDO			500,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			290,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2022

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal